



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 712/2017**

Constitui Comissão Especial para análise, Vistoria e Avaliação da situação física dos veículos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 031/2017, da Divisão de Patrimônio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para análise, Vistoria e Avaliação da situação física dos veículos, a fim de emitir parecer favorável ou não, para serem utilizados no exercício de 2017 por este Município, integrada por:

**JOÃO SANCHES DOS SANTOS**  
CPF Nº 735.033.639-04

**NELSON COMPER**  
CPF Nº 474.395.219-00

**VALMIR GOMES DE SOUZA**  
CPF Nº 587.583.729-20

**Art. 2º.** A Comissão ora constituída agendará junto à empresa declarada vencedora, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, data, local e hora, para a realização da vistoria dos veículos. O local para a apresentação dos veículos, poderá ser na sede da empresa ou no Pátio Rodoviário do Município. Ficando a critério da Comissão o local a ser escolhido. Deverá a Comissão apresentar relatório ao Setor de Licitações e Contratos constatando o parecer favorável ou não.

**Art. 3º.** Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 639, de 20 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 712/2017

FL.02

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Abril / 20 17  
DE Nº 10.940  
UMUARAMA, 10 / 04 / 20 17  
Ediome  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS